MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 157/2013, de 22 de outubro de 2013.

Cria o curso de graduação em Engenharia Civil, no *Campus* de Caraúbas.

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 9ª Reunião Ordinária de 2013, em sessão realizada no dia 22 de outubro,

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 039/2013, de 17 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso X, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Criar o curso de graduação em Engenharia Civil, no Campus de Caraúbas.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 22 de outubro de 2013.

José de Arimatea de Matos

Presidente